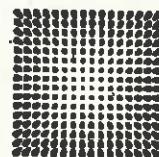


Informação da Cobertura Orçamental
Cabimento n.º <u>374/2023</u>
Compromisso n.º <u>370/2023</u>
Data: <u>23/01/2023</u>
O. Funcionário: <u>Rosa Silva</u>
O. chefe Divisão Financeira: <u>Filipa</u>



S. João da Madeira
Câmara Municipal

De: Presidente da Câmara Municipal, Jorge Vultos Sequeira

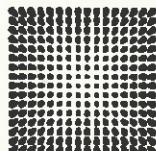
Data: 18 de janeiro de 2023

Assunto: Contrato-Programa com a empresa municipal Habitar S. João para o ano de 2023

Considerando que:

- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de janeiro de 2003, e da deliberação da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, de 27 de fevereiro 2003, foi constituída a Habitar S. João E.M. – Empresa Municipal de Habitação, bem como realizada escritura no Notário Privativo da Câmara Municipal de S. João da Madeira, a 16 de maio de 2003;
- No dia 22 de outubro de 2008, a Câmara Municipal deliberou aprovar a adequação dos estatutos tendo a Habitar S. João passado a ter a denominação E.E.M – Entidade Empresarial Municipal, para além da natureza jurídica de Pessoa Coletiva Pública, nos termos da Lei nº 53 – F/2006, de 29 de dezembro de 2006, submetidos a deliberação da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2008;
- Com a entrada em vigor da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a empresa foi transformada, por força da mesma, em empresa local, mudando a designação para Habitar S. João E.M – Empresa Municipal e natureza jurídica de Pessoa Coletiva de Direito Privado, com natureza municipal. Ao abrigo do art.º 70, nº 1, da referida Lei, os estatutos da Habitar S. João E.M foram adaptados à nova legislação relativa à atividade empresarial local e aprovados em reuniões da Assembleia Municipal de 18 e 22 de abril de 2013;
- A empresa municipal Habitar S. João tem como objeto social principal a promoção da habitação social no município de S. João da Madeira e a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos do Município;

ASSAMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
 S. JOÃO DA MADEIRA
 Sessão: Ordinária
 Deliberação: 23 de 01 de 2023
 REUNIÃO DE 30-01-2023



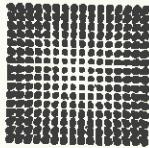
S. João da Madeira

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 30-01-2023

- De acordo com o disposto no art.º 37º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, são definidas pelo órgão executivo da entidade pública participante, orientações estratégicas relativas ao exercício dos direitos societários nas empresas locais, pelo menos, com referência ao período de duração da gerência fixado pelos respetivos estatutos, as quais definem os objetivos a prosseguir tendo em vista a promoção do desenvolvimento local e contemplando a celebração de contratos-programa;
- Alinda nos termos do art.º 50º, do mesmo diploma, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local assumidas;
- Da mesma forma, o art.º 31º, dos Estatutos da Habitar S. João, dispõe que:
 - 1. A prossecução do objecto social definido no art.º 3º dos presentes estatutos depende da celebração de um contrato-programa entre a Empresa e o Município de S. João da Madeira representado pela Câmara Municipal de S. João da Madeira.
 - 2. Nos referidos contratos-programa serão definidos o objecto e missão da Empresa, bem como as condições a que as partes se obrigam para a realização dos objectivos programados.
 - 3. Os contratos referidos no número anterior definem pormenoradamente o fundamento da necessidade da relação contratual, a finalidade da mesma relação, bem como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizados num conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objectivos sectoriais.
 - 4. O desenvolvimento de políticas de preços das quais decorram receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais deve ser objectivamente justificado e depende da adopção de sistemas de contabilidade analítica onde se identifique a diferença entre o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA
Sessão: Ordinária,
Deliberação: 23 de 02 de 2023



S. João da Madeira
Câmara Municipal

desenvolvimento da actividade a preços de mercado e o preço subsidiado na óptica do interesse geral.

5. Dos contratos-programa constará obrigatoriamente o montante dos subsídios atribuídos ou outras transferências financeiras provenientes da Câmara Municipal de S. João da Madeira, que a Empresa terá o direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas.”

- O primeiro contrato-programa estabelecido entre o Município de S. João da Madeira e a Habitar S. João foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 28 de outubro de 2008, sendo que até 2019 não foram estabelecidos anualmente;
 - Nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 foram estabelecidos contratos-programa entre o Município de S. João da Madeira e a Habitar S. João e aprovados, respetivamente, nos órgãos autárquicos.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da proposta de contrato-programa relativo ao ano de 2023, entre o Município de S. João da Madeira e a empresa municipal Habitar S. João, conforme o disposto nos artigos 47.º e 50.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de

agosto, nos termos e com o conteúdo do documento anexo, incluindo-se ainda documento
com parecer prévio do Fiscal Único da Habitar S. João, E.M., de acordo com o disposto no
artigo 25.º, nº 6, alínea c), do mesmo diploma.

S. João da Madeira, 18 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira

John R. Wintersteen

Jorge M.R. Vultos Sequeira

[Assinatura Qualificada] Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira
Dados: 2023.01.26
10:13:05 Z

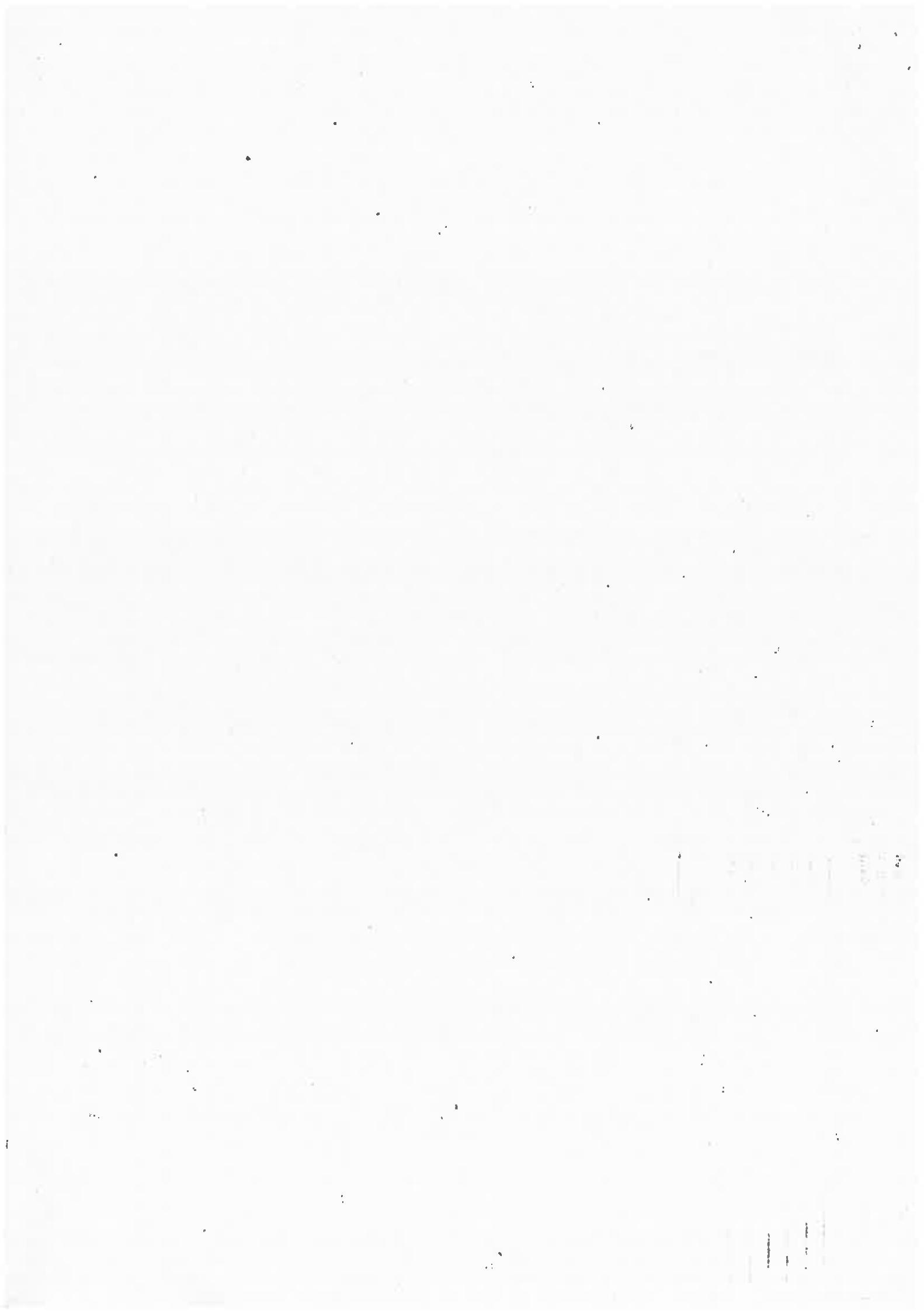
O-SE-A
DO-C
DE-JA-
CANA-GA, NACIONAL DE
JOÃO DA MATA

FECHADO DE 30-01-2023

CÂMA BÁ

Presidente: Wing Siva Lopes
1º Secretário: Wing Siva Lopes
2º Secretário: Wing Siva Lopes

A Mesa da Assembleia Municipal





S. João da Madeira
Câmara Municipal



habitar S.João
EMPRESA MUNICIPAL E. M.

PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA

2023

Entre

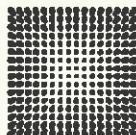
O Município de S. João da Madeira, pessoa coletiva de direito público de natureza territorial, com o n.º 506 538 575, aqui representada pelo seu Presidente da Câmara, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, adiante designado como Primeiro Outorgante e com sede na Avenida da Liberdade, em S. João da Madeira;

1

Habitar S. João E.M.- Empresa Municipal de Habitação, pessoa coletiva n.º 506 546 365, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alterações, com sede na Rua do Poder Local, número 347, em S. João da Madeira, aqui representada pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Margarida Pires Gaio Kulzer, com poderes para o ato, adiante designada como Segunda Outorgante;

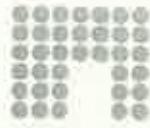
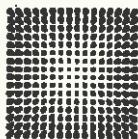
Considerando que:

- a) A Habitar S. João é uma empresa local, integralmente detida pelo município de S. João da Madeira, regida pela Lei nº 50/2012, de 31 agosto, a quem cumpre, por força dos estatutos aprovados, a promoção e a gestão de imóveis de habitação social, bem como a manutenção dos mesmos;
 - b) O Município de S. João da Madeira exerce controlo e regulação dos serviços prestados pela Habitar S. João;
 - c) O artigo 47º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes. E que os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais;
 - d) A Habitar S. João, E.M., nos termos do disposto no artigo 3º dos seus estatutos, tem como objeto principal a promoção de habitação social no Município de S. João da Madeira e a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos da empresa, assim como o exercício de atividades complementares ou subsidiárias da promoção da habitação social, nomeadamente aquisição, permuta e venda de terrenos



ou habitações, bem como a administração do património habitacional do Município que lhe for confiada;

- e) A Habitar S. João assegura, ainda, a manutenção corrente e preventiva do conjunto do património edificado social, atividade destinada a garantir, em permanência, a funcionalidade e operacionalidade do mesmo;
- f) A concentração, numa única estrutura jurídica e organizacional, das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional permitiu gerar especialização e, a partir desta, "know-how";
- g) A capacidade de intervenção, da Habitar S. João, no parque habitacional social, nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, com mais celeridade e eficiência, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, relevando, designadamente, os tempos de realização da despesa;
- h) A atividade corrente de gestão e manutenção do parque habitacional é assegurada, financeiramente, pela cobrança das rendas geradas por esse mesmo parque, garantindo-se, assim, a autossustentabilidade financeira dessa atividade;
- i) Nos termos do disposto no artigo 4.º, número 1, dos referidos estatutos constituem atribuições da Habitar S. João, E.M., as seguintes matérias a seguir discriminadas, que traduzem as orientações do Município na prossecução eficaz do interesse público associado:
 - i. Inventariar as necessidades habitacionais de modo a adequar a oferta de novos fogos ao perfil de procura, designadamente tendo em conta a composição e o rendimento dos agregados familiares;
 - ii. Assegurar a gestão do parque habitacional da empresa e dos fogos de habitação social propriedade municipal adquiridos a outras entidades, bem como quaisquer outros que venham a ser confiados pelo Município, celebrando com os inquilinos os respetivos contratos de arrendamento;
 - iii. Assegurar a atribuição de fogos de habitação social, adquiridos e constituídos designadamente com a cooperação financeira do Estado, ao abrigo de programas de habitação social;
 - iv. Proceder à conservação e manutenção do parque habitacional, incluindo os fogos de habitação social propriedade do Município, cuja gestão haja sido confiada pelo município, participando em programas especiais que visem a recuperação de fogos degradados;
 - v. Promover a construção, aquisição, venda ou permuta de bens imóveis necessários à prossecução dos seus fins;



- vi. Proceder à cobrança e atualização das rendas dos fogos da empresa, bem como dos fogos municipais, cuja gestão lhe haja sido confiada pelo Município;
- vii. Fixar as rendas e os valores de venda dos fogos construídos ao abrigo de programas de habitação social, designadamente fogos de renda limitada e de idêntica natureza, de acordo com a legislação geral aplicável;
- viii. Apoiar o arrendamento de fogos destinados a famílias de fracos recursos económicos;
- ix. Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Câmara Municipal, bem como praticar os atos necessários à correta prossecução das suas atribuições.

Assim, e no pressuposto de que a Habitars. João, E.M., tal como demonstrado até à presente data, tem uma estrutura especificamente vocacionada para o desenvolvimento das atividades acima elencadas, a qual permite o desempenho das mesmas com o objetivo de alcançar a eficácia na prossecução do interesse público, é celebrado, entre as partes, o seguinte contrato-programa nos termos que se seguem:

1º

Objeto do contrato-programa

O presente contrato-programa tem por objeto definir os poderes, responsabilidades e apoios financeiros que serão concedidos pelo Município de São João da Madeira à Habitars. João, E.M., no âmbito da gestão de serviços ao nível da habitação social, nomeadamente na promoção, gestão e manutenção do parque habitacional do Município; bem como no desenvolvimento de ações de natureza social.

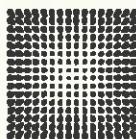
2º

Gestão do Parque Habitacional propriedade do Município de S. João da Madeira

1. O Município de S. João da Madeira transfere para a Habitars. João, E.M., a gestão do atual parque habitacional propriedade do Município. O património atual é constituído pelo conjunto de habitações, lojas e garagens distribuídas pela cidade, em diversos conjuntos habitacionais ou isolados, constantes da listagem prevista no ANEXO I;

A gestão do parque habitacional acima identificado concretiza-se designadamente através de:

- Promoção, preparação, celebração e resolução de contratos de arrendamento;
- Cálculo das rendas e suas atualizações, após a Instrução documental dos rendimentos e composição dos agregados familiares;



- Promoção, aprovação e execução da realização de obras de reparação, conservação e beneficiação;
- Cobrança de rendas e emissão do respetivo recibo;
- Promoção, aprovação e execução de benfeitorias.
- Aprovação e autorização para o recurso à via judicial, devido a incumprimentos contratuais no âmbito dos contratos de arrendamento celebrados.

3º

Conservação, reparação e beneficiação de habitações

1. O Município de S. João da Madeira transfere para a Habitars. João, E.M., a responsabilidade pela execução, por conta daquele, das obras de conservação, reparação e beneficiação a efetuar nas habitações, lojas e garagens a que se refere a cláusula anterior.
2. As pequenas obras promovidas pela Habitars. João, E.M., não carecem de licenciamento Municipal, desde que as mesmas resultem do exercício das suas atribuições específicas.
3. As obras de beneficiação ou renovação do parque habitacional das quais resultem alterações significativas ou elevados encargos financeiros carecem que o projeto seja submetido à aprovação do Município.

4º

Receitas da Empresa

Rendas/comparticipações financeiras

1. Constituem receita própria da empresa Habitars. João, E.M.:
 - a) As rendas dos fogos integrados no património do Município de S. João da Madeira cuja gestão é transferida para a mesma empresa nos termos constantes do artigo 2º;
 - b) As rendas a cobrar relativas a fogos que venham a ser transmitidos para a propriedade do Município por novos contratos, com todos os direitos e obrigações inerentes, celebrados com terceiras entidades;
 - c) As rendas que se encontravam vencidas em data anterior à celebração do presente acordo, bem como as que se encontram vencidas em data anterior à transferência da propriedade para o Município;
 - d) Um subsídio à exploração anual atribuído pelo Município para cumprimento das obrigações assumidas cujo montante para 2023 se cifra em 195.008,11 €, sendo que as verbas serão transferidas em prestações iguais nos meses de fevereiro, junho, agosto e dezembro;



- e) Pagamento, pelo Município, das rendas devidas pela ocupação por outras entidades de habitações, lojas e garagens que, por instruções ou deliberações daquela, sejam cedidas a terceiros;
 - f) Subsídios a conferir pelo Município, e que se revelem necessários ao desenvolvimento de atividades especificamente atribuídas, no âmbito das competências da Habitac S. João, E.M., os quais serão definidos em contrato-programa específico a celebrar para o efeito.
2. Para os efeitos previstos no número anterior, a Habitac S. João, E.M., procederá à cobrança das rendas de acordo com o estipulado nos respetivos contratos de arrendamento, estabelecendo o seu cálculo e atualização de acordo com o previsto na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e no regulamento municipal de habitação social de S. João da Madeira, o Regulamento n.º 845/2021, de 9 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República.

5º

Plano anual de atividades

1. Anualmente, até ao dia 31 do mês de dezembro, deverá a Habitac S. João, E.M. elaborar, para o ano seguinte, um Plano de Anual de Atividades onde estejam descritas e orçamentadas as propostas para obras de conservação e beneficiação, bem como para o desenvolvimento de ações de natureza social a realizar pela primeira outorgante.
2. O Plano Anual de Atividades será analisado pelo Município, devendo este, em acordo com a Habitac S. João, E.M., definir o valor do subsídio à exploração anual a atribuir no âmbito das atividades propostas, caso seja necessário.

6º

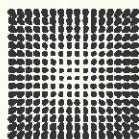
Encargos a suportar pela Empresa

A Habitac S. João, E.M., entregará os montantes necessários ao pagamento das prestações dos empréstimos contraídos pelo Município e destinados a financiar a construção de fogos de habitação social, mediante guia de receita a emitir pelos serviços financeiros do Município, cujo montante se prevê em 195.008,11 €, para o ano de 2023.

7º

Execução dos Programas Habitacionais

1. A execução dos Programas Habitacionais concretiza-se através de acordos entre o Município de S. João da Madeira e a Administração Central e pressupõe a atribuição de subsídios por parte da Câmara.
2. A Habitac S. João, E.M., procederá à execução destes programas, devendo o Município de S. João da Madeira assegurar à Habitac S. João, E.M., a concessão de subsídios ou



Indemnizações compensatórias como contrapartidas das obrigações assumidas, celebrando para tanto com a empresa o respetivo ou respetivos contratos - programa.

8º

Alienação de património

A Habitar S. João, E.M., promoverá a venda de património imobiliário municipal, a definir pela Câmara Municipal e mediante as condições estabelecidas por esta, exceto fogos de habitação social.

9º

Execução do Contrato-Programa

1. Para efeitos da execução do presente Contrato-Programa, este considera-se integrado nas orientações estratégicas do mandato e no Plano e Orçamento da segunda outorgante relativos ao ano de 2023.

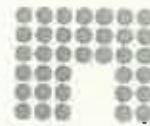
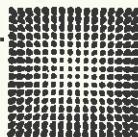
10º
Vigência

O período de vigência do presente contrato-programa será de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2023.

11º
Indicadores de desempenho organizacional

1. O desempenho organizacional do segundo outorgante será medido através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar a primeira outorgante com informação e com as características, atributos e resultados do serviço prestado pela Habitar S. João, E.M.
2. Até ao dia 31 de março do ano de 2024, a Habitar S. João, E.M. deverá entregar ao Município um Relatório do Desempenho Organizacional respeitante ao exercício do ano anterior, onde estejam descritos todos os Indicadores de eficácia e Indicadores de eficiência previstos no artigo 12º e 13º seguintes do presente contrato-programa.
3. O Município deverá analisar o Relatório do Desempenho Organizacional, sobre o qual deverá emitir parecer, propondo metas e medidas que permitam, no ano posterior, melhorar os indicadores referidos no número dols.

12º
Indicadores de eficácia



A qualidade do serviço prestado pelo segundo outorgante será aferida através de indicadores de eficácia. A eficácia será medida pelo grau de cumprimento das prioridades estratégicas operacionais, administrativas e financeiras e sociais previstas no plano e orçamento do ano de 2022 da empresa, de acordo com os seguintes Indicadores:

1. **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais, administrativos e financeiros e sociais previstos no plano e orçamento do ano de 2023 em número e/ou valor igual ou inferior a 50%;

Prestação eficaz: assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais, administrativos e financeiros e sociais previstos no plano e orçamento ano de 2023 em número e/ou valor superior a 50% e inferior ou igual a 75%;

2. **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais, administrativos e financeiros e sociais previstos no plano e orçamento ano de 2023 em número e/ou valor superior a 75%.

13º

Indicadores de eficiência

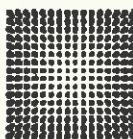
A eficiência do serviço do segundo outorgante será aferida ao nível das taxas de cobrabilidade das rendas de habitação social, de acordo com os seguintes Indicadores:

1. **Prestação ineficiente:** obter uma taxa de cobrabilidade das rendas de habitação social igual ou inferior a 70 % do valor emitido durante o exercício económico do ano de 2023;
2. **Prestação eficiente:** obter uma taxa de cobrabilidade das rendas de habitação social superior a 70% e igual ou inferior a 85% do valor emitido durante o exercício económico do ano de 2023;
3. **Prestação muito eficiente:** obter uma taxa de cobrabilidade das rendas de habitação social superior a 85% do valor emitido durante o exercício económico do ano de 2023.

14º

Dispensa de transferências por parte da empresa municipal

1. A segunda outorgante, através do presente contrato-programa, fica dispensada do cumprimento do previsto no artigo 28.º dos estatutos (transferências), concretamente no que se refere à transferência de percentagem das receitas provenientes da cobrança das rendas bem como da entrega de parte de lucros, quando a conta de resultados de um exercício encerre com lucros.



2. Os referidos valores dispensados de entrega à Câmara Municipal, destinar-se-ão, obrigatoriamente, à realização de obras de conservação e reparação de imóveis.

15º

Seguro de responsabilidade civil

A Segunda Outorgante fica obrigada a ter um seguro de responsabilidade civil, válido e em vigor, do parque habitacional, de forma a cobrir os riscos e as responsabilidades inerentes à propriedade do Município.

1. A Segunda Outorgante compromete-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pelo Primeiro Outorgante, assim como a prestar toda a colaboração relativa à execução do presente contrato-programa.
2. Os Outorgantes comprometem-se a manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações a que tenham acesso no decurso da execução do presente contrato-programa.

16º

Deveres de informação, colaboração e sigilo

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa ficam a cargo do primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

17º

Acompanhamento e controlo

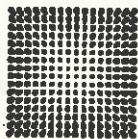
Alterações e revisão do contrato-programa

Os termos do presente contrato-programa só podem ser alterados ou revistos mediante acordo de ambos os outorgantes, desde que realizado por escrito como aditamento ou adenda ao presente contrato-programa.

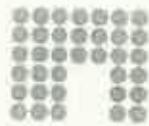
18º

Incumprimento e Resolução do contrato

1. O incumprimento por parte da segunda outorgante, confere ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato.
2. A resolução do contrato nos termos do número anterior implica a restituição das quantias correspondentes às participações financeiras não utilizadas ou indevidamente utilizadas, obrigando-se a segunda outorgante a repor, no prazo máximo de 90 dias, à ordem do primeiro outorgante, as importâncias em causa, acrescidas de juros à taxa legal.



S. João da Madeira
Câmara Municipal



habitar S. João
EMPRESA MUNICIPAL E. M.

**20º
Disposições finais**

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato-programa aplicar-se-ão os princípios estabelecidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local bem como o Regulamento municipal de habitação social em vigor.

Aosde de 2023, em S. João da Madeira, o presente contrato-programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Pelo primeiro outorgante:

O Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira,

Jorge M. R. Vultos Sequeira

Pela segunda outorgante:

A Presidente do Conselho de Administração da Habitac S. João, E.M.,

Paula Margarida Pires Gaio Kulzer

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA
Sessão: 23 de 02 de 2023
Deliberação:

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
30.01.2023

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	1º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	2º, Esq	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	2º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	3º, Esq	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	3º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	3º, Dto	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	4º, Esq	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	4º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	4º, Dto	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	5º, Esq	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	5º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	5º, Dto	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	6º, Esq	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	6º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	6º, Dto	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	7º, Esq	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	7º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2321	7º, Dto	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2337	1º, Esq	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2337	1º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2337	1º, Dto	T2-B
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2337	4º, Esq	T3
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2337	4º, Frente	T2-A
BARBEZIEUX	Av. Casaldeio, 2337	4º, Dto	T2-B
BOMBEIROS	Rua Alão de Moraes, 323	3º, Dto	T3
BOMBEIROS	Rua Guerra Junqueiro, 332	R/C, Dto	T3
BOMBEIROS	Rua Guerra Junqueiro, 332	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	3º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 39	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 39	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 39	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 53	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 53	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 53	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 69	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 69	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 69	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 69	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 85	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 85	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 85	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 85	3º, Dto	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 99	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 99	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 115	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 115	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 115	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 115	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 129	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 129	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 129	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 129	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	R/C, / B	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	1º, / A	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	1º, / B	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	1º, / D	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	2º, / A	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	2º, / C	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 149	3º, / B	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 163	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 179	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 179	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 179	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 209	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 209	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 209	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 209	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	R/C, / B	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	R/C, / C	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	1º, / D	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	2º, / A	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	3º, / A	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	3º, / B	T2
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 229	3º, / D	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 243	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 259	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 259	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 259	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 275	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 289	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 289	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 305	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 305	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 305	2º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 357	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 455	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 499	1º, / A	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 499	1º, / D	T4
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 499	3º, / D	T4

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
FUNDO DE VILA	Praça da República, 34	R/C, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Praça da República, 34	1º, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Praça da República, 34	2º, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Praça da República, 34	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 34	4º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 50	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 50	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 50	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 68	R/C, Esq	T2
FUNDO DE VILA	Praça da República, 68	1º, Esq	T2
FUNDO DE VILA	Praça da República, 68	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 68	2º, Esq	T2
FUNDO DE VILA	Praça da República, 68	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 68	4º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 94	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 94	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 94	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 94	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 94	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 112	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 112	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 112	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 112	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 112	3º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 134	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 134	R/C, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 134	1º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 134	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 134	3º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 134	3º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 180	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 180	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 180	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 180	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 180	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	2º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	3º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 200	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 220	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 220	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 220	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 220	3º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 220	3º, Dto	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
FUNDO DE VILA	Praça da República, 240	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 240	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 240	3º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 252	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 252	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 252	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 252	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 252	3º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 274	1º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 274	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 274	2º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 290	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 290	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 290	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Praça da República, 310	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Praça da República, 310	2º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 18	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 18	4º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 34	4º, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 54	R/C, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 54	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 65	1º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 65	1º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 65	2º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 65	4º, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 82	1º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 82	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 82	2º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 82	3º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 82	4º, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 98	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 98	2º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 98	4º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 99	R/C, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 99	1º, Esq	T2
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 99	3º, Dto	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 115	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua José Moreira, 115	R/C, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 21	R/C, Esq	T4
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 37	R/C, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 37	1º, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 37	3º, Dto	T2
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 71	R/C, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 71	R/C, Dto	T4
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 71	1º, Esq	T3
FUNDO DE VILA	Rua Raúl Brandão, 71	2º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 2	1º, Esq	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 2	1º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 2	2º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 2	2º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 2	3º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 18	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 18	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 18	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 18	2º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 34	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 34	1º, Esq	T2
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	2º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	3º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 40	4º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 56	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 56	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 56	2º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 56	2º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 56	3º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Almada Negreiros, 56	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	R/C, Esq	T2
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	R/C, Dto	T4
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	1º, Esq	T2
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	1º, Dto	T4
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	2º, Dto	T4
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	3º, Esq	T2
MOURISCA	Rua da Mourisca, 120	3º, Dto	T4
MOURISCA	Rua da Mourisca, 124	4º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 126	R/C, Dto	T4
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 126	1º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 126	2º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 126	3º, Esq	T2
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 126	3º, Dto	T4
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 89	4º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 77	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 77	1º, Esq	T2
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 77	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	3º, Esq	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	4º, Esq	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
MOURISCA	Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, 63	4º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 42	R/C, Esq	T2
MOURISCA	Rua da Mourisca, 42	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 42	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 24	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 24	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 506	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 506	3º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 524	2º, Esq	T4
MOURISCA	Rua da Mourisca, 524	2º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mourisca, 524	3º, Esq	T4
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 101	R/C, Esq	T4
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 101	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 101	1º, Esq	T4
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 101	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	2º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	4º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 117	4º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 133	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 133	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 133	2º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 133	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 133	4º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 141	R/C, Esq	T2
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 141	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 141	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 141	4º, Esq	T2
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 157	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 157	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 157	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 173	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 173	R/C, Dto	T4
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 173	1º, Esq	T3
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 173	1º, Dto	T4
MOURISCA	Rua da Mamoínha, 173	4º, Dto	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 165	2º, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 171	R/C, Esq	T2
MOURISCA	Rua António Sérgio, 171	3º, Dto	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	R/C, Esq	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	R/C, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	2º, Esq	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	2º, Dto	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	3º, Esq	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 257	4º, Esq	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 273	R/C, Esq	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 273	2º, Esq	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 273	4º, Esq	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 273	4º, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 289	1º, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 289	2º, Esq	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 289	3º, Dto	T3
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	R/C, Esq	T2
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	R/C, Dto	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	1º, Dto	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	2º, Esq	T2
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	2º, Dto	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	3º, Esq	T2
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	3º, Dto	T4
MOURISCA	Rua António Sérgio, 295	4º, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	R/C, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	1º, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	2º, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 30	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 39	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	1º, Esq	T3
ÓRREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 44	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	2º, Esq	T2

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 55	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	R/C, Esq.	T3
ORRÉIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 60	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 69	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	R/C, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	1º, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	2º, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 74	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	R/C, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	1º, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	2º, Dto	T4
ORRÉIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 100	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	R/C, Dto	T2
QRREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 109	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	1º, Dto	T2

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 114	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	R/C, Esq	T1
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	R/C, Dto	T1
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 125	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 130	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 139	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	R/C, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	1º, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	2º, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 144	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	R/C, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	1º, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	2º, Dto	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 160	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	1º, Esq	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165.	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 165	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 174	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	C/V, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	C/V, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 179	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	R/C, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	1º, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	2º, Esq	T4
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 190	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 195	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 219	3º, Dto	T2

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	C/V, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	C/V, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 235	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua Sta. Maria da Feira, 249	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	R/C, Dto	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	1º, Dto	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	2º, Dto	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 20	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 34	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	R/C, Esq	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	1º, Esq	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	2º, Esq	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 50	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	2º, Esq	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 55	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 71	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 85	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 125	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	1º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 139	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	1º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	1º, Dto	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	2º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	2º, Dto	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 150	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	R/C, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	1º, Dto	T3

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	2º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 155	3º, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 164	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	R/C, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	1º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	2º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	3º, Esq	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 180	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	R/C, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	R/C, Dto	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	1º, Esq	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	1º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	2º, Esq	T4
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	2º, Dto	T2
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	3º, Esq	T3
ORREIRO	Rua A do Orreiro, 194	3º, Dto	T2
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 2		T1
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 50		T1
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 64		T1
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 114		T1
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 120		T1
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 166		T1
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74A	R/C, Esq	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74A	R/C, Dto	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74A	1º, Dto	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74A	2º, Esq	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74A	3º, Esq	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	R/C, Dto	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	1º, Esq	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	1º, Dto	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	2º, Dto	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	3º, Esq	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	3º, Dto	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98A	R/C, Dto	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98A	2º, Esq	T2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
 S. JOÃO DA MADEIRA
 Sessão: 23 de 02 de 2023
 Deliberação: 23 de 02 de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
 Sessão: 30 de 01 de 2023
 Deliberação: 30 de 01 de 2023

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98A	2º, Dto	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98A	3º, Esq	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98A	3º, Dto	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98B	R/C, Esq	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98B	R/C, Dto	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98B	2º, Dto	T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, 98B	3º, Esq	T2
PARRINHO	Rua José Régio, 244	1º, / B	T2
PARRINHO	Rua José Régio, 244	1º, / D	T2
PARRINHO	Rua José Régio, 244	2º, / D	T2
PARRINHO	Rua José Régio, 244	3º, / E	T2
PARRINHO	Rua José Régio, 294	3º, / F	T3
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1040	A	T1
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1040	B	T1
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1040	C	T2
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1040	D	T2
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1040	E	T1
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1040	F	T1
TRAVESSAS	Rua das Travessas, 621		T2
PARRINHO	Rua do Parrinho, Bl. A2	2º Dto.	T3
PARRINHO	Rua do Parrinho, Bl. A1	3º Esq.	T3
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 23	C/V,	
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 305	C/V,	
PARRINHO	Rua do Parrinho, 74B	C/V,	
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 347	SEDE	HABITAR
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1133	R/c	
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C1	K	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C1	L	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C1	O	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C1	IP	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C2	M	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C2	N	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C2	O	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C2	P	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C2	Q	Lugar de garagem
PARRINHO	Rua Milheiros de Poiares, 1101 - C2	R	Lugar de garagem
FUNDO DE VILA	Rua Cerqueira Vasconcelos, 51	I	
FUNDO DE VILA	Rua Cerqueira Vasconcelos, 65/75	I/J	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 140 - AB	Loja	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 128 - AC	Loja	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 126 - AD	Loja	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 118 - AE	Loja	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 108 - AF	Loja	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 100 - AG	Loja	
FUNDO DE VILA	Praça da República, 88 - AG	Loja	
BARBEZIEUX	Praça Barbezieu, 2355/2359	Loja	
BARBEZIEUX	Praça Barbezieu	CY	Lugar de garagem

ANEXO I

BAIRRO	PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO	ANDAR	TIPOLOGIA
BARBEZIEUX	Praça Barbezieux	CZ	Lugar de garagem
BARBEZIEUX	Praça Barbezieux	CP	Lugar de garagem
BARBEZIEUX	Avenida Casaldelo, 2335	Loja	
FUNDO DE VILA	Rua do Poder Local, 335	SEDE	
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 26	Loja	
ORREIRO	Rua B do Orreiro, 24	Loja	
PARRINHO	Rua do Parrinho	Loja	
ORREIRO	Rua B do Orreiro	Cave	
ORREIRO	Rua B do Orreiro	Cave	
ORREIRO	Rua B do Orreiro	Cave	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Sessão: 23 de 02 de 2023

Deliberação:

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

Protocolo: 23 DE 30 - 01 - 2023



PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O CONTRATO PROGRAMA

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o Contrato Programa para o período de 2023, de HABITAR S. JOÃO, Empresa Municipal de Habitação, E. M. (a Entidade), que compreende, entre outros, o Plano de Atividades, os Indicadores de avaliação de desempenho, eficácia e eficiência e o Plano e Orçamento, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram sucintamente descritos nas páginas 34 a 41 do documento.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre o contrato programa

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e a apresentação do Contrato Programa, nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (RJAEP), a qual inclui, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade, os objetivos a atingir e respetivos indicadores de eficácia e eficiência, e os montantes dos subsídios à exploração a receber como contrapartida das obrigações assumidas, bem como a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

Responsabilidades do auditor sobre o contrato programa

A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação do Contrato Programa;
- (ii) verificar se o Contrato Programa foi preparado de acordo com os pressupostos;
- (iii) avaliar a fiabilidade das asserções e consistência da informação evidenciada e concluir sobre se a apresentação do Contrato Programa é adequada e emitir parecer sobre a adequação do montante do subsídio à exploração.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Matérias Relevantes de auditoria

As projeções financeiras de suporte aos instrumentos de gestão previsional analisados, têm por base dados históricos de exploração comparáveis, bem como a execução financeira relativa ao período económico em curso. Consequentemente, a sua execução exigiu a inclusão de estimativas, pelo que os fluxos financeiros e os saldos de balanço previstos poderão estar sujeitos a alterações e vir a ser distintos dos saldos finais que virão a ser aprovados para o período de 2023. Tendo por base a situação económico-

ANGELO COUTO, C. RIBEIRO & L. CARVALHO, S.R.O.C.
REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

financeira e o nosso melhor conhecimento proveniente dos resultados passados produzidos pela atividade da Entidade e após análise e avaliação das informações obtidas em resultado de procedimentos analíticos e de indagações efetuadas, nada nos conduziu a concluir que o subsídio à exploração inscrito no Contrato Programa, não corresponda às necessidades financeiras apuradas no Plano e Orçamento, para suportar os défices de exploração que resultam da sua obrigação de desenvolvimento das atividades ao abrigo do previsto no Contrato Programa.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir pelo não cumprimento do estabelecido nos n.ºs 2 a 4, do artigo 47º do da RJAEP, nem que nos leve a concluir pela inadequação do montante do subsídio à exploração previsto no Contrato Programa da Entidade. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com "Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística".

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, por efeitos inesperados que decorram de situações fora do controlo da Entidade, nomeadamente, as relacionadas com a conjuntura económica, como é o caso das presentes pressões inflacionistas no ambiente interno e externo e do consequente aumento das taxas de juro; bem como com as relacionadas alterações legislativas ou regulamentares no setor imobiliário, em particular, no mercado habitacional e de arrendamento, que possam vir a resultar da recente remodelação de pastas ministeriais.

S. João da Madeira, 26 de janeiro de 2023

Angelo Couto, C. Ribeiro & L. Carvalho, S.R.O.C.
Representada por:
Angelo Manuel de Oliveira Couto, ROC N.º 590
Registado na CMVM com o n.º 20160245